



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 284/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Maravilha.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **421050 MARAVILHA**, através do **Ofício nº 055/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **421050 MARAVILHA** produz **253%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 2.136.210,10 (Dois milhões cento e trinta e seis mil duzentos e dez reais)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **421050 MARAVILHA** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 178.017,51 (Cento e setenta e oito mil e dezessete reais e cinquenta e um centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

421050 MARAVILHA

Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	118.241,57	241.743,24	- 123.501,67	204%
fevereiro	118.241,57	264.694,39	- 146.452,82	224%
março	118.241,57	321.746,07	- 203.504,50	272%
abril	115.817,01	305.097,71	- 189.280,70	263%
maio	115.817,01	327.561,43	- 211.744,42	283%
junho	121.444,01	295.537,04	- 174.093,03	243%
julho	119.647,58	260.969,93	- 141.322,35	218%
agosto	119.647,58	371.228,94	- 251.581,36	310%
setembro	119.647,58	286.482,97	- 166.835,39	239%
outubro	114.729,81	238.954,03	- 124.224,22	208%
novembro	110.270,76	332.286,66	- 222.015,90	301%
dezembro	107.970,29	289.624,03	- 181.653,74	268%
Total	1.399.716,34	3.535.926,44	- 2.136.210,10	

Execução do Teto MAC para o período**253%**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1BD2Y1R2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/07/2024 às 13:18:27
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2024 às 14:46:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfMjUJEMlkxUjI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **1BD2Y1R2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.